DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2011

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 08 e 09 de setembro de 2011.

Parágrafo único: As repartições da Câmara Municipal passarão por reforma geral, pintura e reparos na instalação elétrica, retornando aos trabalhos na segunda feira, dia 12 de setembro a partir das 08 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 06 de setembro de 2011.

Aloísio Modolo de Almeida

Presidente

Digitalizado com CamScanner